



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 486, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a requisição de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Nome: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR

Matrícula SIAPE nº: 1937398

Cargo: Secretário Executivo

Para: Consultoria-Jurídica da União no Estado do Ceará

Amparo legal: art. 47, da Lei Complementar Nº 73, de 10/02/1993

Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado

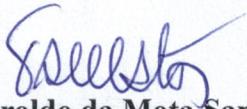
Processo: 23282.001616/2016-50

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor